Brasil conta comigo na pandemia da Covid-19: ensaio reflexivo sobre a possibilidade ofertada na realização do estágio supervisionado em Enfermagem.

Brazil counts on me in the Covid-19 pandemic: reflective essay on the possibility offered in carrying out the supervised internship in Nursing

AUDI, Celene Aparecida Ferrari.

Centro Universitário de Jaguariúna.

RESUMO

Esta é uma reflexão sobre a realização do estágio supervisionado que aconteceu no último ano do curso de graduação em enfermagem, e a obrigatoriedade em ter um supervisor da instituição de ensino para determinado número de alunos, essa foi uma liberalidade concedida que a instituição de ensino fez uma tutoria para acompanhar o desenvolvimento pedagógico/técnico desses alunos. Aderindo o modelo implantado em da situação pandêmica de Covid-19 atendendo a Portaria nº 639, de 31 de Março de 2020, Portaria Nº 356, de 20 de março 2020 Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo”.

Palavras Chave: Educação, Enfermagem, Serviço de Saúde.

ABSTRACT

This is a reflection on the realization of the supervised internship that took place in the last year of the undergraduate nursing course, and the obligation to have a supervisor of the educational institution for a certain number of students, this was a liberality granted that the educational institution made. a tutoring to accompany the pedagogical/technical development of these students. Adhering to the model implemented in the Covid-19 pandemic situation in compliance with Ordinance No. 639, of March 31, 2020, Ordinance No. 356, of March 20, 2020 Strategic Action “O Brasil Conta Comigo”

Keywords : Education, Nursing, Health Services

INTRODUÇÃO

Diante da situação pandêmica de Covid-19, que assolou o mundo e as condições que os países lançaram mão para trabalhar como uma realidade ainda não experimentada, no Brasil foi criada a Portaria nº 639, de 31 de Março de 2020, Portaria Nº 356, de 20 de março 2020 Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo ”(BRASIL, 2020a e BRASIL, 2020 b)

Esta portaria, dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus), autoriza aos alunos regularmente matriculados nos dois últimos anos do curso de medicina, e do último ano dos cursos de enfermagem, farmácia e fisioterapia do sistema federal de ensino, definidos no art. 2º do Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em caráter excepcional, a possibilidade de realizar o estágio curricular obrigatório em unidades básicas de saúde, unidades de pronto atendimento, rede hospitalar e comunidades a serem especificadas pelo Ministério da Saúde, enquanto durar a situação de emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (coronavírus), na forma especificada na presente portaria. (BRASIL, 2020a e BRASIL, 2020 b).

Nos cursos de fisioterapia, enfermagem e farmácia, os alunos atuarão em áreas compatíveis com os estágios e as práticas específicas de cada curso. Tendo como liberalidade atuação dos alunos foi supervisionada por profissionais da saúde com registro nos respectivos conselhos profissionais competentes, bem como sob orientação docente realizada pela Universidade Aberta do SUS - UNA-SUS, preferencialmente. (BRASIL, 2020a e BRASIL, 2020 b).

Neste contexto essa questão instigou-nos a elaborar um ensaio reflexivo acerca da realização do estágio supervisionado sob a responsabilidade do enfermeiro do serviço de saúde. As reflexões foram com base na supervisão desta prática de estágio pelos profissionais de saúde com tutoria aos alunos por profissionais da instituição de ensino.

As instituições de ensino computaram a carga horária dedicada pelos alunos neste esforço de contenção da pandemia como substituta de horas devidas em sede de estágio curricular obrigatório, proporcionalmente ao efetivamente cumprido, e apenas nas áreas de saúde prevista nesta Portaria.

O DESENVOLVIMENTO DESTE PROCESSO:

O objetivo da Ação Estratégica " O Brasil Conta Comigo" foi instituída para fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento à COVID-19, auxiliando gestores, trabalhadores e instituições no âmbito das três esferas do governo. A ação demandou uma articulação do Ministério da Saúde, Ministério da Educação, de modo que, aos municípios e as Instituições de Ensino interessados faziam a adesão a esta Ação Estratégica (BRASIL, 2020c).

Em havendo a adesão da instituição de ensino e município os profissionais de saúde, neste caso, enfermeiro cadastravam -se, assim como, os alunos que obrigatoriamente passavam por capacitação feita pelo Ministério da Saúde. Essa ação também proporcionou bolsa aos alunos fizeram a adesão.

Estando capacitados e com a adesão feita, os alunos começavam a realizar o estágio supervisionado, sob a supervisão da enfermeira do serviço. Considerando que na nossa experiência a proporção era 1/1 (um estudante para um enfermeiro) com carga horária de 6 horas por dia. O aluno que fez a adesão ganhou uma bolsa do governo federal pelo período de um ano.

Esta atividade aconteceu em uma Instituição de Ensino Superior localizada no interior do estado de São Paulo, juntamente com três municípios da mesma localidade.

RESULTADOS CONSTRUÍDOS E DISCUSSÕES

Considerando o estágio supervisionado que acontece no último ano do curso de graduação em enfermagem, e a obrigatoriedade em ter um supervisor da instituição de ensino para determinado número de alunos, essa foi uma liberalidade concedida que a instituição de ensino fez uma tutoria para acompanhar o desenvolvimento pedagógico/técnico desses alunos.

A Enfermagem segue regramento próprio, consubstanciado na Lei do Exercício Profissional (Lei no 7.498/1986) e seu Decreto regulamentador

(Decreto 94.406/1987), além do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (CEPE). (COFEN, 2021).

“ *Estágio Curricular Supervisionado: ato educativo supervisionado, obrigatório, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos. O estágio faz parte do Projeto Pedagógico do Curso, que além de integrar o itinerário formativo do discente, promove o aprendizado de competências próprias da atividade profissional, objetivando o desenvolvimento do estudante para a vida cidadã e para o trabalho. Deve ser realizado em hospitais gerais e especializados, ambulatórios, rede básica de serviços de saúde e comunidade, totalizar uma carga horária mínima que represente 20% da carga horária total do curso e ser executado durante os dois últimos períodos do curso*” (COFEN, 2021)

O estágio Supervisionado é um momento que é esperado que o aluno desenvolva suas competências com rigor ético e tenha um amplo crescimento pessoal e profissional capacitando para prestar o cuidado integral à saúde das pessoas. Nesta ação o aluno deve confrontar o conhecimento adquirido nas práticas assistenciais em seu ambiente de atuação, através da interdisciplinaridade e a integração entre ensino-serviço-comunidade (LIMA, 2014).

Neste sentido foi verificado o desenvolvimento da autonomia do aluno e o desenvolvimento das competências com evolução durante todo o processo e sobretudo o desenvolvimento da integração da teoria com a prática na medida em que prestava a assistência a pessoa/comunidade.

O aluno tinha prazer em realizar a atividade por sentir-se com membro da equipe de trabalho e sobretudo com segurança para realizar as práticas. Corroborando com Silva, et al 2019 que relata ser visível os desafios enfrentados pelos acadêmicos de enfermagem, e em estudo realizado detectou a necessidade de integração das disciplinas teórico-prática e da articulação entre instituições de ensino e serviços de saúde para que, de fato, o princípio da integralidade seja incorporado na formação dos (as) acadêmicos de enfermagem. Posto que esse momento é promissor de experiências profissionais, as quais visam fortalecer o processo de ensino-aprendizagem,

além de proporcionar uma visão mais realística sobre a sua atuação como futuros enfermeiros.

O aluno foi inserido na prática, isto é, em nenhum momento foi realizado esta atividade de modo remoto, ou de outra maneira, que não a vivência prática nos serviços de saúde. No percurso desses desafios, recomenda-se que os responsáveis pelos cursos de enfermagem, em atendimento às DCN/ENF, devem buscar alternativas para a qualidade do ensino nos cenários do SUS, articulando o ensino e o trabalho em saúde, avançando na prestação do cuidado e no desenvolvimento da ciência, sem equivalência com a formação mediada por tecnologias que substituam o contato direto entre profissionais e usuários (FERNANDES, 2021).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A reflexão sobre a realização desse estágio supervisionado na enfermagem e a qualidade do trabalho realizado pelos enfermeiros dos serviços de saúde que puderam acompanhar e contribuir com a formação desse aluno faz com que façamos essa reflexão sobre a legislação que normativa esse estágio, que determina a presença de um professor para acompanhar essa atividade.

O papel do enfermeiro fazendo a tutoria, isto é, o acompanhamento com encontro semanal com esse aluno para avaliar as atividades realizadas e desenvolver debates importantes para sua formação, assim como, a formação dada a esse aluno com o desenvolvimento de autonomia e responsabilidade ética, demonstrou o importante papel dos profissionais de saúde na formação do aluno, aliado a instituição de ensino.

Sendo assim, a de se pensar e realizar estudos que aprofundem essa reflexão se essa modalidade de estágio com aluno possibilitando que o estágio possa ocorrer com o enfermeiro do serviço de saúde, sim, considerando todas as premissas éticas em relação a sua formação.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 639, de 31 de Março de 2020. Dispõe sobre a Ação Estratégica “O Brasil Conta Comigo - Profissionais da Saúde”, voltada à capacitação e ao cadastramento de profissionais da área de saúde,

para o enfrentamento à pandemia do coronavírus. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020a.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 356, de 20 de Março de 2020. Dispõe sobre a atuação dos alunos dos cursos da área de saúde no combate à pandemia do COVID-19 (coronavírus). Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020b.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 580, de 27 de Março de 2020 Dispõe sobre a Ação Estratégica "O Brasil Conta Comigo - Residentes na área de Saúde", para o enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19).. Brasília, DF: Ministério da Saúde; 2020c.

COFEN. Conselho Federal de Enfermagem. http://www.cofen.gov.br/categoria/legislacao/leis: Conselho Regional de Enfermagem (acesso dezembro/2021).

LIMA TC, et al. Supervised curricular internship: analysis of the students' experience. Revista Brasileira de Enfermagem, 2014; 67(1):133-40.

SILVA L. M. da; SantanaT. C. P. de; SilvaL. R. F. G. da; RochaL. M.; CanhotoC. T. S.; DantasK. L.; SilvaA. C. F. A. da; SilvaE. V. da; MeloM. I. B. de; SilvaR. M. da; FigueiraM. C. dos S.; SiqueiraR. M.; MartinsM. R. R.; SilvaS. L. da; OliveiraC. R. de. Estágio curricular supervisionado: dificuldades e perspectivas vivenciadas por acadêmicos de enfermagem. **Revista Eletrônica Acervo Saúde**, n. 18, p. e662, 8 jul. 2019.

FERNANDES, Josicélia Dumêt et al. Estágio curricular supervisionado de enfermagem em tempos de pandemia da COVID-19. Escola Anna Nery [online]. 2021, v. 25, n. spe [Acessado 19 Maio 2022] , e20210061. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0061>. Epub 23 Jun 2021. ISSN 2177-9465. https://doi.org/10.1590/2177-9465-EAN-2021-0061.